



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 124097460

Ref.: Ofício SGP-23 nº 646/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 160/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Ipiranga (SUB-IP), a respeito da solicitação de poda de árvore localizada na Rua Sebastião Mazzoni, 310.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 26/04/2025, às 09:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124097460** e o código CRC **79E563A8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Unidade de Áreas Verdes

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6010.2025/0000702-0

Informação SUB-IP/CMIU/SLP/AV N° 123941186

São Paulo, 16 de abril de 2025.

SUB-IP/CMIU/STLP

Senhora Supervisora

Conta o exemplar mencionado na inicial com a OS 9998134 em caráter "AUTORIZADO" para manejo pela ENEL e despacho publicado na data de 21/05/2024:

SEI N° 6039.2024/0002171-2

ORIGEM: SGZ OS 8888210

ASSUNTO: Manejo de árvore em área pública

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, inciso IV, da Lei Municipal 17.794/2022, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de *Jacaranda mimosifolia* (**Jacarandá-mimoso**), localizado em passeio público da **Rua Sebastiano Mazzoni, 310**;
2. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022, Artigo 14;
3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.



TÁCITO LUCIO TOFFOLO DOS SANTOS

Engenheiro(a)

Em 16/04/2025, às 08:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123941186** e o código CRC **271BF4F3**.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
IPIRANGA

Laudo Técnico

ID	4530	Setor	14	Responsável pela Vistoria	João F. J. de Mira	Data da Inspeção	07/05/2024
Executado	☐	Responsável pela Execução		Data de Execução			
Tipo de Processo	SGZ OS	Número da Solicitação	8888210	Nº Sequencial da Árvore			
Endereço	SEBASTIANO MAZZONI			Número do Imóvel	310	Estimado	☐
Espécie	Jacaranda mimosifolia	DAP (m)	0,45	Inclinação		Ângulo	☐ Árvore morta

1- Raiz

Interferências

☐ Barreira física	☐ Caixa de inspeção	☐ Edificações/Muro/Poste	☐ Rede de água	☐ Rede de esgoto
☐ Rede de gás	☐ Telecomunicações			

Diagnóstico

☐ Injúria mecânica 1	☐ Exposto	☐ Cortada	☐ Dobrada/Enovelada
Fungo		Cupim	
		☐ Brocas	☐ Formiga Carpinteira

2- Colo

Diagnóstico

☐ Injúria mecânica	☐ Anelamento 1	Oco 1		Oco 2	
Fungo		Cupim		☐ Brocas	☐ Formiga Carpinteira

3- Tronco

Diagnóstico

☐ Injúria mecânica	☐ Anelamento	☐ Exsudação de seiva	☐ Casca Inclusa	Rachadura	
Seco (%)		Oco		Oco	
Fungo		Cupim		☐ Brocas	☐ Formiga Carpinteira



Laudo Técnico

4- Copa ☒ Folha ☐ Flor ☒ Fruto

Interferências

- ☐ Ponto de ônibus ☐ Edificações ☐ Iluminação ☐ Muro ☐ Poste ☒ Rede domiciliar e telecomunicações
- ☒ Rede de alta tensão/transformador ☐ Placas de trânsito, logradouros ☐ Semáforos ☐ Trânsito de veículos/pedestres

Diagnóstico

- Copa desequilibrada ☐ Poda inadequada ☐ Plantas parasitas ☐ Bacterioses/viroses
- ☐ Injúria mecânica ☐ Má-formação ☐ Senescência
- Fungo Cupim ☐ Brocas ☐ Formiga Carpinteira

5- Recomendações

- Limpeza ☐ Corretiva ☐ Levantamento ☐ Condução ☐ Adequação ☐ Adequação de Canteiro ☐
- Supressão ☒ Transplante ☐ Plantio ☐ Porte
- Monitoramento ☐

Observações LM - Art. 14 - Inciso IV;
Sem acessibilidade.

Oficiar ENEL ☐

Foto 01



Foto 02



Foto 03

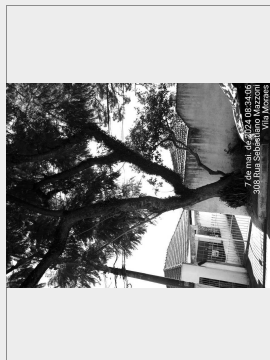
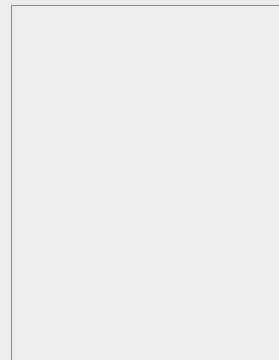


Foto 04





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Chefia de Gabinete

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6010.2025/0000702-0

Informação SUB-IP/CG N° 123971404

São Paulo, 16 de abril de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta,

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente com as informações da Unidade de Áreas Verdes (123299806), da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura.



Adilson Gregório
Chefe de Gabinete

Em 17/04/2025, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123971404** e o código CRC **6600006F**.